

12

sendo emitida a Nota de Empenho nº 4089 de 27/12/2022, no valor de R\$ 20.053,34.

Boa Vista, 27 de dezembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. LUIZ RENATO MACIEL DE MELO, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, Bairro Paraviana, cidade de Boa Vista/RR, vem, através desta, NOTIFICAR a empresa L.C. TENDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.067.125/0001-13, com endereço na Av. 25, Qd. 09, LT 04-A, Parque Residencial das Flores, Anápolis/GO, CEP nº 75.085-560, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS CUNHA NETO, brasileiro, empresário, portador da identidade nº. 4014201 SPTC/GO e CPF nº 904.189.801-87 residente e domiciliado a Praça T-23, Quadra 95, LT 3/5, nº 61, apto. 1.603, Ed. Resid. Moment Living Square. Setor Bueno, Goiânia/GO, para que, no prazo de 05 (cinco) dias apresente DEFESA, de acordo com o §2º do artigo 87 em virtude do descumprimento contratual passível de sanção prevista no art. 87, incisos I e II da Lei Federal nº. 8666 de 27 de junho de 1993.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 021/2023- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Gino Sérgio de Sousa Falcao, Engenheiro Civil, CREA 0915874539, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar a execução dos serviços de engenharia, para construção de Unidade Básica de Saúde Porte I, Localizada na Vicinal 7, PA Nova Amazônia, Gleba Murupú, no município de Boa Vista -RR, objeto do Processo Administrativo nº 12665/2021-SMSA - Contrato nº 25/2022- SMSA, em substituição a servidora Allyny Patricia dos Santos Gutierrez, Engenheira Civil, CREA 0916919552.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 16 de março de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 022/2023- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 096-SMO/GC/DPLAN/2023, Processo nº 14448/2022-SMO, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em engenharia e Arquitetura Consultiva para elaboração de projetos executivos para requalificação viária de interesse e construção de uma segunda ponte sobre o Rio Cauaí no Município de Boa Vista-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Deusirana Ferreira Costa Gouveia, Engenheira Civil, CREA 09T4660993 e Denison Almeida de Souza, Arquiteto e Urbanista CAU: A93681-2 lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa LAGHI ENGENHARIA LTDA;

Art. 2º - Designar o servidor Lucival Costa Silva, Cargo: AS-05 Assessor 05B, Matrícula nº 25029, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - em 20 de março de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras - SMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMO/PORTARIA Nº 024/2023

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

Art. 1º. Designar a servidora LUZINETE DA SILVA PADILHA, matrícula 27570, para fiscalizar o Contrato nº 99/SMO/SA/2023 (NUP Nº 00000.9.096094/2023), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COM ENTREGA EM DOMICÍLIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS objeto do Processo n. 2597/2023-SMO, sob a responsabilidade da Empresa INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA LTDA-EPP.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, data constante no sistema.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ASSINATURA DIGITAL
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS

Processo nº: 001/2022/SMEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 028/2022 DO CONTRATO Nº 484/2022/SMEC
Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 028/2022, por mais 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir de 20 de março de 2023, com término previsto para 16 de agosto de 2023, considerando a Cláusula Décima Terceira.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC